

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 53

DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Qualificar como Organização Social a Associação Civil BIOTECH HUMANA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, na área da saúde, após análise do processo nº 09/005.008/2011, encaminhado, por pertinência temática e mediante análise técnica, pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2011.

PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA

D. O RIO 07.11.2011